



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

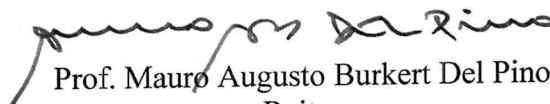
CONSIDERANDO o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112,
de 11 de janeiro de 1990, e da Lei nº 8.168, de 16 de janeiro 1991;

CONSIDERANDO os termos do Memorando GR/UFPEL nº
527, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **LEONARDO DE JESUS FURTADO**, ocupante do cargo de Diagramador, do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função de Chefe do Núcleo de Publicidade Institucional e Comunicação Visual, da Coordenação de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira


Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor

